

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Pela Legislação Societária

Em Milhares de Reais

ATIVO	2004	<u>2003</u>
CIRCULANTE	<u>6.156.220</u>	<u>6.238.527</u>
Depósitos Bancários a Vista	2	3
Aplicações Financeiras (Nota 4)	1.835.024	2.550.545
Repasses a Receber (Nota 5)	135.812	87.819
Operações de Crédito Imobiliário (Nota 6)	2.842.758	3.390.312
Cessão de Créditos - União (Nota 8)	1.125.618	-
FGTS a Receber	13.341	126.683
Indenizações de Sinistros a Receber	81.027	82.735
Outros Valores a Receber	122.638	429
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>28.329.805</u>	<u>20.518.869</u>
Operações de Crédito Imobiliário (Nota 6)	<u>12.604.255</u>	<u>13.610.438</u>
FCVS a Receber (Nota 7a)	6.825.525	5.626.304
Imóveis Não de Uso (Nota 9)	352.762	266.702
Impostos e Contribuições a Compensar (Nota 10)	1.403.339	882.913
Títulos Federais (Nota 7b)	139.258	130.047
Outros Valores a Receber	2.665	2.465
Cessão de Créditos - União (Nota 8)	7.002.001	-
ATIVO PERMANENTE	2.008	2.132
TOTAL DO ATIVO	<u>34.488.032</u>	<u>26.759.528</u>



Empresa Gestora de Ativos - EMGEA
CNPJ nº 04.527.335/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004
Pela Legislação Societária
Em Milhares de Reais

PASSIVO	2004	2003
CIRCULANTE	<u>3.302.649</u>	<u>3.148.077</u>
Financiamentos (Nota 11)	2.432.182	2.344.579
Passivos Contingentes (Nota 12)	346.410	321.281
Impostos e Contribuições a Recolher (Nota 16)	6.622	240.987
Operações de Crédito Imobiliário (Nota 6i)	464.222	196.988
Valores a Pagar a CAIXA (Nota 13)	26.057	28.149
FCVS a Pagar	531	-
FGTS - Saldo de Quotas Pagto prestações	8.725	-
Seguros a Pagar (Nota 14)	16.759	15.572
Contas a Pagar	1.140	523
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>21.668.051</u>	<u>22.943.309</u>
Financiamentos (Nota 11)	21.668.051	22.943.309
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 15)	<u>9.517.332</u>	<u>668.142</u>
Capital Social Integralizado (Nota 1)	20.028.104	10.122.088
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (Nota	451.822	1.096.599
Prejuízos Acumulados	(10.962.594)	(10.550.545)
TOTAL DO PASSIVO	<u>34.488.032</u>	<u>26.759.528</u>